

SETOR DE PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

2. OBJETO

Constitui objeto do presente estudo técnico a análise de viabilidade do credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de documento de arrecadação padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, caixas eletrônicos, correspondentes bancários e “internet banking”, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coelho Neto – MA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto – MA necessita contratar instituição financeira para a prestação de serviços bancários destinados ao recolhimento de tributos e demais receitas municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) padronizado de acordo com as normas da FEBRABAN.

A contratação é essencial para assegurar a ampla capilaridade de canais de pagamento, permitindo que os contribuintes realizem a quitação de seus débitos utilizando agências bancárias, caixas eletrônicos, correspondentes bancários e plataformas digitais de “internet banking”.

A inexistência desse serviço comprometeria a eficiência da arrecadação, dificultando o acesso do contribuinte, aumentando o risco de inadimplência e prejudicando o planejamento financeiro e a execução das políticas públicas municipais.

SETOR DE PLANEJAMENTO

Além disso, a adoção de sistema integrado e padronizado conforme a FEBRABAN garante segurança na transmissão de dados, agilidade na conciliação financeira, precisão na identificação dos pagamentos e compatibilidade com os sistemas internos da Administração Municipal.

Dessa forma, a contratação é necessária para manter a regularidade da arrecadação municipal, proporcionar comodidade ao contribuinte, assegurar maior controle das receitas e contribuir para a modernização da gestão tributária do Município.

4. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento – SEMGO.

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja logrado de forma satisfatória, faz-se necessário o atendimento de **requisitos legais**, que são aqueles exigidos para as contratações em geral, conforme o texto da Lei, descrito abaixo:

Art. 66. A habilitação jurídica visa demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

- **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; OU
- **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Documento comprobatório da condição de Instituição Bancária devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, mediante a comprovação do seu cadastro junto ao UNICAD - BACEN ou de apresentação

SETOR DE PLANEJAMENTO

de Certidão de Autorização de Funcionamento, devidamente válido, emitida pelo BACEN.;

- **Documentos pessoais dos sócios;**
- **Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

No que tange aos requisitos técnicos e de execução o texto da lei diz:

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Para o objeto em específico é exigido a seguinte documentação para comprovação da capacidade técnica:

SETOR DE PLANEJAMENTO

- **Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que prestou serviços com características similares, em quantidades e prazos compatíveis com os dos itens ora licitados;**
- **O Atestado de Capacidade Técnica deve contar com a identificação da pessoa jurídica que o emite, bem como a identificação da empresa para quem está sendo emitido o atestado, incluída nas identificações a razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail.**

As exigências fiscais, sociais e trabalhistas a serem cumpridas são aquelas dispostas no art. 68 da Lei 14.133/21:

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Nesses termos, a documentação a ser exigida para cumprimento desse requisito é a que segue:

- Prova de inscrição no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)**

SETOR DE PLANEJAMENTO

atualizado;

- Prova de **regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de **regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;
- Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de **regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Prova de **regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- **Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Quanto a habilitação econômico-financeira, será o seguinte:

I - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. § 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

SETOR DE PLANEJAMENTO

No que diz respeito à **certidão negativa de falência**, considera-se válida dentro do prazo descrito na certidão, ou ainda na ausência de descrição da validade no corpo da mesma, o prazo de 30 dias após a emissão desta.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste no credenciamento de uma ou mais instituições financeiras legalmente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, visando à prestação de serviços bancários de arrecadação e recolhimento de tributos, taxas, contribuições, preços públicos e demais receitas municipais de titularidade da Prefeitura Municipal de Coelho Neto – MA, mediante utilização de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) no padrão FEBRABAN.

O credenciamento permitirá que as instituições financeiras habilitadas realizem o recebimento dos valores devidos pelos contribuintes por meio de uma rede ampla e diversificada de canais de atendimento, abrangendo agências bancárias, caixas eletrônicos, correspondentes bancários autorizados e plataformas eletrônicas de “internet banking”, garantindo maior acessibilidade, comodidade e capilaridade ao serviço de arrecadação municipal.

A solução contempla a integração dos sistemas financeiros das instituições credenciadas com os sistemas de arrecadação e gestão tributária do Município, assegurando a correta identificação dos pagamentos, a validação dos códigos de barras e linhas digitáveis no padrão FEBRABAN, bem como a transmissão eletrônica diária das informações financeiras e contábeis necessárias à conciliação, controle, contabilização e prestação de contas das receitas arrecadadas.

Por meio do credenciamento, o Município assegura a ampliação da competitividade e da oferta de meios de pagamento, permitindo a adesão simultânea de diversas instituições financeiras que atendam aos requisitos técnicos, operacionais e legais estabelecidos no instrumento convocatório, sem exclusividade, em consonância com os princípios da isonomia, eficiência, economicidade e interesse público.

SETOR DE PLANEJAMENTO

A solução também prevê a observância de padrões de segurança da informação, confidencialidade e integridade dos dados, bem como o cumprimento dos prazos de repasse financeiro à conta indicada pelo Município, conforme condições previamente definidas, assegurando previsibilidade de fluxo de caixa e confiabilidade na arrecadação.

Dessa forma, o credenciamento de instituições financeiras configura-se como a solução mais adequada e eficiente para o atendimento da necessidade administrativa, ao promover a modernização do processo de arrecadação municipal, reduzir custos operacionais, ampliar o acesso dos contribuintes aos meios de pagamento e fortalecer os mecanismos de controle e transparência das receitas públicas da Prefeitura Municipal de Coelho Neto – MA.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O Município de Coelho Neto – MA não dispõe, no momento, de base histórica confiável, consolidada e auditável que permita a apuração precisa do quantitativo de documentos de arrecadação municipal emitidos e efetivamente pagos nos exercícios anteriores, em razão de limitações nos registros pretéritos do sistema de arrecadação e da ausência de controle estatístico sistematizado pelo setor responsável.

Diante desse cenário, não se mostra tecnicamente viável a fixação de quantitativos exatos para a presente contratação, especialmente considerando que o objeto consiste no credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação, modelo que, por sua própria natureza, não pressupõe exclusividade, nem garante volume mínimo de demanda, estando a utilização dos serviços condicionada à escolha do contribuinte e ao comportamento real da arrecadação municipal.

Ressalte-se que a eventual indicação de quantitativos teria caráter meramente estimativo, não vinculante, e não refletiria com precisão a demanda efetiva, podendo gerar distorções no planejamento, riscos de sobrestimação ou subestimação, sem benefício concreto à Administração.

SETOR DE PLANEJAMENTO

Assim, opta-se por não fixar quantitativo mínimo ou máximo, adotando-se como critério de contratação a execução sob demanda, com eventual remuneração condicionada exclusivamente aos documentos de arrecadação efetivamente recebidos, o que assegura maior aderência à realidade operacional, eficiência administrativa e mitigação de riscos financeiros.

Tal abordagem encontra respaldo nos princípios da razoabilidade, eficiência, economicidade e planejamento, bem como é compatível com a lógica do credenciamento, em que a Administração se vale da pluralidade de prestadores habilitados para atender a uma demanda variável e imprevisível, sem comprometer o interesse público ou a regularidade da contratação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a composição do valor estimado, buscou-se utilizar métodos estabelecidos na Instrução Normativa 65/2021, conforme as peculiaridades da contratação. A referida IN diz que:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data de pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos

SETOR DE PLANEJAMENTO

especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Para a definição do valor unitário estimado a ser pago às instituições credenciadas, por boleto efetivamente pago pelo contribuinte, foi realizada pesquisa de preços por meio da ferramenta Banco de Preços, com base em contratações similares efetuadas por outros entes da Administração Pública para objeto equivalente. A partir dessa pesquisa, tornou-se possível estabelecer o valor unitário estimado aplicável a cada modalidade de recebimento.

Os valores foram organizados em uma planilha que estará aposta nos Anexos do presente instrumento.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação será realizada em lote único, tendo em vista que o objeto — credenciamento de instituição(ões) financeira(s) para a prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, taxas e demais receitas municipais — constitui um conjunto funcionalmente indivisível, cujas atividades são interdependentes e demandam padronização operacional, tecnológica e procedimental.

SETOR DE PLANEJAMENTO

O parcelamento do objeto não se mostra vantajoso, pois a fragmentação dos serviços poderia comprometer a uniformidade dos procedimentos de arrecadação, a integração sistêmica com o sistema de gestão tributária do Município, a padronização do Documento de Arrecadação Municipal no padrão FEBRABAN, bem como a conciliação contábil e financeira das receitas, aumentando a complexidade da gestão contratual e os riscos operacionais.

Além disso, o credenciamento em lote único não restringe a competitividade, uma vez que admite a participação simultânea de todas as instituições financeiras que atendam aos requisitos estabelecidos, sem exclusividade, preservando o caráter isonômico do certame e ampliando as opções de pagamento disponibilizadas aos contribuintes.

Ressalte-se, ainda, que a contratação em lote único favorece a economicidade e a eficiência administrativa, ao reduzir custos de gerenciamento, fiscalização e integração de múltiplos contratos, assegurando maior controle, transparência e confiabilidade no processo de arrecadação municipal.

Dessa forma, a opção pelo lote único mostra-se tecnicamente adequada e alinhada ao interesse público, não configurando prejuízo à competitividade ou à ampla participação, mas, ao contrário, promovendo racionalidade administrativa e melhor desempenho da solução contratada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. A aquisição que se pretende, portanto, é autônoma e prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Quanto ao alinhamento da contratação com os instrumentos de planejamento municipais, registra-se que a mesma está contemplada no Plano Anual de Contratações inserida por meio do oitavo aditivo.

SETOR DE PLANEJAMENTO

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não causa impactos ambientais.

13. MATRIZ DE RISCO

Risco	Dano	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Ação de contingência
Falha na integração entre sistemas	Inconsistências nos registros e dificuldades de conciliação	Média	Alto	Testes prévios de integração e exigência de compatibilidade técnica	Suspensão temporária do recebimento até correção das falhas
Atraso no repasse dos valores arrecadados	Comprometimento do fluxo de caixa municipal	Baixa	Alto	Definição clara de prazos de repasse no credenciamento	Aplicação de penalidades e eventual descredenciamento
Indisponibilidade dos canais de pagamento	Dificuldade de pagamento pelos contribuintes	Média	Médio	Exigência de múltiplos canais de atendimento	Redirecionamento para outras instituições credenciadas
Erro na identificação ou baixa de boletos pagos	Retrabalho administrativo e reclamações	Média	Médio	Padronização do DAM e validação automática	Correção manual e ajuste contábil
Vazamento ou uso indevido de dados	Violação de sigilo e danos institucionais	Baixa	Alto	Exigência de conformidade com a LGPD	Adoção de medidas de contenção e sanções
Baixa adesão ao credenciamento	Restrição dos meios de pagamento	Baixa	Médio	Divulgação ampla do credenciamento	Reabertura ou prorrogação do prazo
Ausência de controle sobre boletos arrecadados	Dificuldade de monitoramento da execução	Média	Médio	Relatórios periódicos padronizados	Reforço da fiscalização contratual

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conclui-se ser **viável** a contratação, por meio de **credenciamento**, de instituição(ões) financeira(s) autorizada(s) pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, taxas e demais receitas municipais, mediante Documento de Arrecadação Municipal no padrão FEBRABAN.

SETOR DE PLANEJAMENTO

A solução é **tecnicamente adequada**, por assegurar ampla rede de atendimento aos contribuintes, integração com os sistemas municipais e padronização dos procedimentos de arrecadação. Do ponto de vista **administrativo e operacional**, o credenciamento permite a habilitação simultânea de múltiplas instituições, sem exclusividade, ampliando os meios de pagamento e reduzindo riscos de descontinuidade do serviço.

Sob o aspecto **econômico-financeiro**, a contratação mostra-se vantajosa, uma vez que eventual remuneração estará condicionada exclusivamente aos valores efetivamente arrecadados, inexistindo obrigação de quantitativos mínimos, em observância aos princípios da eficiência e da economicidade. Assim, não se identificam óbices técnicos, jurídicos ou operacionais à implementação da solução, recomendando-se o prosseguimento da contratação.

Coelho Neto/MA, 17 de dezembro de 2025.

Welbsterlane Cardoso Lima
Portaria nº 017/2025 – SEMGO

SETOR DE PLANEJAMENTO

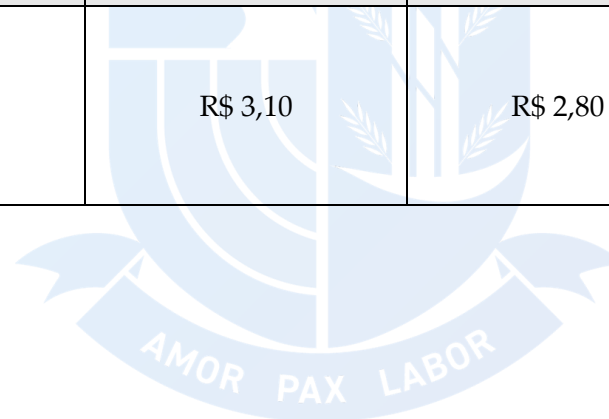
ANEXOS

1. PLANILHA DE PREÇOS
2. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA PESQUISA DE PREÇO



SETOR DE PLANEJAMENTO

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	MUNICIPIO DE DARCINOPOLIS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS	28.614.865/0001-67 - MUNICIPIO DE CORDEIRO / 985829 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO - RJ	03.575.875/0001-00 - MUNICIPIO DE IVINHEMA	VALOR UNITÁRIO
1	Recebimento de documento via autoatendimento - através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 3,40	R\$ 4,57	R\$ 3,19	R\$ 3,72
ITEM	DESCRIÇÃO	83.820.076/0001-90 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / 17001 - Sistema de Água e Esgoto.	18.668.376/0001-34 - MUNICIPIO DE MONTE BELO / 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	87.613.659/0001-00 - MUNICIPIO DE PORTO LUCENA / 1 - MUNICIPIO DE PORTO LUCENA/RS	VALOR UNITÁRIO
2	Recebimento de documento via correspondente bancário - através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 3,79	R\$ 3,10	R\$ 2,80	R\$ 3,23



SETOR DE PLANEJAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS / 985833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS - RJ	83.820.076/0001-90 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / 17001 - Sistema de Água e Esgoto.	88.201.298/0001-49 - MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL / 51286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL	VALOR UNITÁRIO
3	Recebimento de documento via guichê, através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 3,32	R\$ 2,89	R\$ 3,34	R\$ 3,18
ITEM	DESCRIÇÃO	MUNICIPIO DE DARCINOPOLIS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS	83.820.076/0001-90 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / 17001 - Sistema de Água e Esgoto.	03.575.875/0001-00 - MUNICIPIO DE IVINHEMA	VALOR UNITÁRIO
4	Recebimento de documento via internet - através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 3,40	R\$ 2,89	R\$ 3,00	R\$ 3,10

SETOR DE PLANEJAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA / 290 - Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ	88.600.655/0001-41 - MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA / 86 - P.M. De Nova Brescia	83.102.681/0001-26 - MUNICIPIO DE POUSO REDONDO / CIN320 - MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO	VALOR UNITÁRIO
5	Recebimento de documento via rede lotérica - através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 4,51	R\$ 2,07	R\$ 2,00	R\$ 2,86





CNPJ: 05.281.738/0001-98

Relatório de Cotação: CREDENCIAMENTO DE INSITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA O RECEBIMENTO DAS RECEITAS DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO

Pesquisa realizada em 17/12/2025 09:04:44

Relatório gerado no dia 17/12/2025 09:09:59 (IP: 2804:1b2:aa41:3be:e0d6:8dbc:a7ad:542b)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Recebimento de documento via autoatendimento - através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com código de barras padrão FEBRABAN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 3,72 (un)	-	R\$ 3,72	23,1%	R\$ 3,72
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE DARCINOPOLIS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS			25064072000123-1-000087/2025	17/07/2025	R\$ 3,40
2	28.614.865/0001-67 - MUNICIPIO DE CORDEIRO / 985829 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO - RJ			28614865000167-1-000002/2026	11/06/2025	R\$ 4,57
Valor Unitário						R\$ 3,99
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.575.875/0001-00 - MUNICIPIO DE IVINHEMA			00007525	26/06/2025	R\$ 3,19
Valor Unitário						R\$ 3,19
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,40				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,72		

Item 2: Recebimento de documento via correspondente bancário - através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com código de barras padrão FEBRABAN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 3,23 (un)	-	R\$ 3,23	20,1%	R\$ 3,23
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.820.076/0001-90 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / 17001 - Sistema de Água e Esgoto.			83820076000190-1-000015/2025	11/07/2025	R\$ 3,79



2	18.668.376/0001-34 - MUNICIPIO DE MONTE BELO / 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	18668376000134-1-000080/2025	07/07/2025	R\$ 3,10
3	87.613.659/0001-00 - MUNICIPIO DE PORTO LUCENA / 1 - MUNICIPIO DE PORTO LUCENA/RS	87613659000100-1-000035/2025	11/02/2025	R\$ 2,80
Valor Unitário				R\$ 3,23
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,10				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,23

Item 3: Recebimento de documento via guichê, através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com código de barras padrão FEBRABAN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 3,18 (un)	-	R\$ 3,18	19,8%	R\$ 3,18
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS / 985833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ			29138328000150-1-000187/2025	07/10/2025	R\$ 3,32
2	83.820.076/0001-90 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / 17001 - Sistema de Água e Esgoto.			83820076000190-1-000013/2025	27/06/2025	R\$ 2,89
3	88.201.298/0001-49 - MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL / 51286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL			88201298000149-1-000455/2025	27/03/2025	R\$ 3,34
Valor Unitário						R\$ 3,18
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,32				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,18		

Item 4: Recebimento de documento via internet - através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com código de barras padrão FEBRABAN

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3		1	R\$ 3,10 (un)	-	R\$ 3,10	19,3%	R\$ 3,10
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE DARCINOPOLIS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS				25064072000123-1-000087/2025	17/07/2025	R\$ 3,40
2	83.820.076/0001-90 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / 17001 - Sistema de Água e Esgoto.				83820076000190-1-000015/2025	11/07/2025	R\$ 2,89
Valor Unitário							R\$ 3,15
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.575.875/0001-00 - MUNICIPIO DE IVINHEMA				00007525	26/06/2025	R\$ 3,00
Valor Unitário							R\$ 3,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,00					Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,10		

Item 5: Recebimento de documento via rede lotérica - através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com código de barras padrão FEBRABAN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 2,86 (un)	-	R\$ 2,86	17,8%	R\$ 2,86
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço

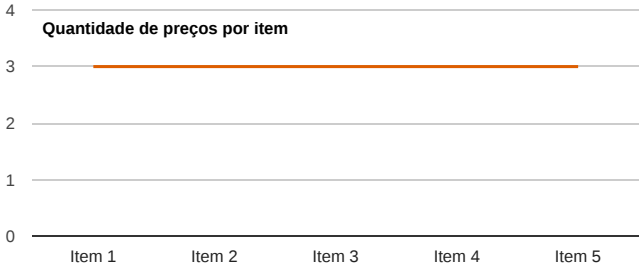
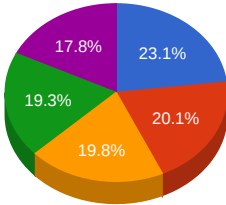


1	MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA / 290 - Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ	32415283000129-1-000059/2025	30/10/2025	R\$ 4,51
2	88.600.655/0001-41 - MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA / 86 - P.M. De Nova Brescia	88600655000141-1-000398/2025	16/07/2025	R\$ 2,07
3	83.102.681/0001-26 - MUNICIPIO DE POUSO REDONDO / CIN320 - MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO	83102681000126-1-000038/2025	06/05/2025	R\$ 2,00
Valor Unitário				R\$ 2,86
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,07				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,86

Valor Global: R\$ 16,09

Valor do item em relação ao total

- 1) Recebimento de...
- 2) Recebimento de...
- 3) Recebimento de...
- 4) Recebimento de...
- 5) Recebimento d...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Recebimento de documento via autoatendimento - através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com código de barras padrão FEBRABAN				
Preço Estimado: R\$ 3,72 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3,72	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,72
Quantidade	Descrição			Observação
1 Unidade	Recebimento de documento via autoatendimento - através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com código de barras padrão FEBRABAN			

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 3,40
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	MUNICIPIO DE DARCINOPOLIS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS	Data: 17/07/2025 00:00
Objeto:	A PRESTAÇÃO, PELO BANCO, DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, BEM COMO A RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO ELETRÔNICO, DOS VALORES ARRECADADOS, COM EXTENSÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO A TODOS OS PONTOS DE ATENDIMENTO DO BANCO, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS CONTRATADOS.	Modalidade: Inexigibilidade
Descrição:	RECEBIMENTO DE DOCUMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN NO CANAL TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVÉS DE MEIO ELETRÔNICO; - RECEBIMENTO DE DOCUMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN NO CANAL TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVÉS DE MEIO ELETRÔNICO;	SRP: NÃO
		Identificação: 25064072000123-1-000087/2025
		Lote/Item: 1/4
		Ata: N/A
		Homologação: 17/07/2025 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 1
		Unidade: UNID
		UF: TO



CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
00.000.000/0001-91		BANCO DO BRASIL SA				R\$ 3,40
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II E III, SN	Marcos Aurelio de Oliveira	(21) 2221-2877	age0183@bb.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,57

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	28.614.865/0001-67	Data:	11/06/2025 00:00
Órgão:	MUNICIPIO DE CORDEIRO / 985829 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO - RJ	Modalidade:	Credenciamento
Objeto:	Ref. Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos (IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS, SERVIÇOS E OUTROS), preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao ente municipal, por meio de de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados	SRP:	NÃO
Descrição:	Prestação de Serviços Bancários Serviço de Recebimento de documento (IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS, SERVIÇOS e OUTROS) com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento e prestação de contas através de meio eletrônico - Prestação de Serviços Bancários Serviço de Recebimento de documento (IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS, SERVIÇOS e OUTROS) com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento e prestação de contas através de meio eletrônico	Identificação:	28614865000167-1-000002/2026
		Lote/Item:	1/4
		Ata:	N/A
		Homologação:	11/06/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	18.107
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	RJ

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
00.000.000/0001-91		BANCO DO BRASIL SA				R\$ 4,57
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II E III, SN	Marcos Aurelio de Oliveira	(21) 2221-2877	age0183@bb.com.br	
60.746.948/0001-12		BANCO BRADESCO S.A.				R\$ 4,57
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Osasco	NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N	(11) 3864-4522	4010.tomo@bradesco.com.br		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,19

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 03.575.875/0001-00

Órgão: MUNICIPIO DE IVINHEMA

Objeto: CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, TARIFAS, PREÇOS PÚBLICOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FEBRABRAN POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, DE MODO A ATENDER AS NORMAS LEGAIS E VIGENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 14.133, DE ABRIL DE 2021, APLICANDO SUBSIDIARIAMENTE A DECRETO LEI 11.878/24, DE 9 DE JANEIRO DE 2024 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Descrição: RECEBIMENTO DE DOCUMENTO NO TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO DA AGENCIA DO CONTRATADO, COM CÓDIGO DE BARRAS - PADRAO FEBRABAM - RECEBIMENTO DE DOCUMENTO NO TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO DA AGENCIA DO CONTRATADO, COM CÓDIGO DE BARRAS - PADRAO FEBRABAM

Data: 26/06/2025 00:00

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

SRP: NÃO

Identificação: 00007525

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 15/07/2025 00:00

Fonte: transparencia.ivinhema.ms.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 20.330,33

Unidade: SERVI

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
60.701.190/0001-04 *VENCEDOR*	ITAU UNIBANCO S.A.				R\$ 3,19
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100	(11) 3003-4828	itaujudicial@itau-unibanco.com.br	

Item 2: Recebimento de documento via correspondente bancário - através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com código de barras padrão FEBRABAN

Preço Estimado: R\$ 3,23 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3,23	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,23
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Recebimento de documento via correspondente bancário - através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com código de barras padrão FEBRABAN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,79
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.820.076/0001-90

Órgão: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / 17001 - Sistema de Água e Esgoto.

Objeto: Constitui objeto desta Edital de Chamamento Público: Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestar serviços bancários de recolhimento de qualquer tipo de receita pública de competência da Autarquia no padrão FEBRABAN, através de suas agências e/ou conveniadas, em abrangência nacional.

Descrição: Serviço de recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN através de conveniados com os bancos (lotéricas, correspondentes bancários e outros) - Serviço de recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN através de conveniados com os bancos (lotéricas, correspondentes bancários e outros)

Data: 11/07/2025 00:00

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 83820076000190-1-000015/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 11/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 8.800

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
00.360.305/0001-04 *VENCEDOR*	CAIXA ECONOMICA FEDERAL				R\$ 3,79
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SETOR SBS, S/N	(61) 3414-9290	gecol@caixa.gov.br	



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,10

CNPJ: 18.668.376/0001-34	Data: 07/07/2025 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE MONTE BELO / 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Modalidade: Credenciamento
Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E RECEITAS PÚBLICAS (RECEITAS PRÓPRIAS), POR MEIO DE DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. ***** VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA - 91.700,00 *****	SRP: NÃO
Descrição: SERVICOS BANCARIOS, ARRECADACAO EM CORRESPONDENTE BANCARIO COM CODIGO DE BARRAS PADRAO FEBRABAM. - SERVICOS BANCARIOS, ARRECADACAO EM CORRESPONDENTE BANCARIO COM CODIGO DE BARRAS PADRAO FEBRABAM.	Identificação: 18668376000134-1-000080/2025
	Lote/Item: 1/16960
	Ata: N/A
	Homologação: 07/07/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20.000
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 3,10
VENCEDOR		
Estado: SP	Cidade: Osasco	Endereço: NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N
	Telefone: (11) 3864-4522	Email: 4010.tomo@bradesco.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,80

CNPJ: 87.613.659/0001-00	Data: 11/02/2025 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO LUCENA / 1 - MUNICIPIO DE PORTO LUCENA/RS	Modalidade: Credenciamento
Objeto: Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestar serviços bancários de pagamentos, recebimentos e arrecadação de tributos e outras receitas municipais, sem exclusividade, por meio da Guia de Arrecadação Municipal (GAM) emitida pela Prefeitura de Porto Lucena/RS, no padrão FEBRABAN	SRP: NÃO
Descrição: CREDENCIAMENTO PARA RECEBIMENTO DAS GUIAS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL POR RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN, POR MEIO DE CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.. - CREDENCIAMENTO PARA RECEBIMENTO DAS GUIAS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL POR RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN, POR MEIO DE CORRESPONDENTES BANCÁRIOS..	Identificação: 87613659000100-1-000035/2025
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Homologação: 11/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 25.000
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
88.894.548/0001-73	COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO - SICREDI	R\$ 2,80
VENCEDOR		
Estado: RS	Cidade: Cerro Largo	Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 899
		Telefone: (55) 3513-4200

Item 3: Recebimento de documento via guichê, através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com código de barras padrão FEBRABAN

Preço Estimado: R\$ 3,18 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Recebimento de documento via guichê, através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com código de barras padrão FEBRABAN	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 3,32****Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Órgão: MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS / 985833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ	Data: 07/10/2025 14:26	
Objeto: Prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal (DA?), padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados com intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.	Modalidade: Inexigibilidade	
	SRP: NÃO	
Descrição: Prestação de Serviços Bancários Recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN efetuados via Guichês de Caixa (Correspondente Bancário/Rede Lotérica) e prestação de contas em meio magnético. - Prestação de Serviços Bancários Recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN efetuados via Guichês de Caixa (Correspondente Bancário/Rede Lotérica) e prestação de contas em meio magnético.	Identificação: 29138328000150-1-000187/2025	
	Lote/Item: 1/1	
	Ata: N/A	
	Homologação: 07/10/2025 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 1	
	Unidade: UNIDADE	
	UF: RJ	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S.A.	R\$ 3,32
VENCEDOR		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100
	Telefone: (11) 3003-4828	Email: itaujudicial@itau-unibanco.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 2,89****Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

CNPJ: 83.820.076/0001-90	Data: 27/06/2025 00:00	
Órgão: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / 17001 - Sistema de Água e Esgoto.	Modalidade: Credenciamento	
Objeto: Constitui objeto desta Edital de Chamamento Público: Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestar serviços bancários de recolhimento de qualquer tipo de receita pública de competência da Autarquia no padrão FEBRABAN, através de suas agências e/ou conveniadas, em abrangência nacional.	SRP: NÃO	
Descrição: Serviço de recebimento de documentos com códigos de barras padrão FEBRABAN através de recebimento diretamente no caixa da instituição bancária/cooperativa - Serviço de recebimento de documentos com códigos de barras padrão FEBRABAN através de recebimento diretamente no caixa da instituição bancária/cooperativa	Identificação: 83820076000190-1-000013/2025	
	Lote/Item: 1/5	
	Ata: N/A	
	Homologação: 27/06/2025 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 2.520	
	Unidade: UNIDADE (UN)	
	UF: SC	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.367.880/0001-30	COOP. DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOC. SUL CATARINENSE	R\$ 2,89
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 3,34****Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

CNPJ: 88.201.298/0001-49	Data: 27/03/2025 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL / 51286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL	Modalidade: Credenciamento
Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.	SRP: NÃO
Descrição: Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal por meio de guichê - Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal por meio de guichê	Identificação: 88201298000149-1-000455/2025
	Lote/Item: 1/10001
	Ata: N/A
	Homologação: 27/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: unidade
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
95.594.941/0001-07	COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DAS REGIOES	R\$ 3,34
VENCEDOR	CENTRO DO RS E MG - SICREDI REGIAO CENTRO	
Endereço:		
,		

Item 4: Recebimento de documento via internet - através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com código de barras padrão FEBRABAN

Preço Estimado: R\$ 3,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Recebimento de documento via internet - através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com código de barras padrão FEBRABAN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DARCINOPOLIS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS	Data: 17/07/2025 00:00
Objeto: A PRESTAÇÃO, PELO BANCO, DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, BEM COMO A RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO ELETRÔNICO, DOS VALORES ARRECADADOS, COM EXTENSÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO A TODOS OS PONTOS DE ATENDIMENTO DO BANCO, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS CONTRATADOS.	Modalidade: Inexigibilidade
Descrição: RECEBIMENTO DE DOCUMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN NO CANAL INTERNET E PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVÉS DE MEIO ELETRÔNICO; - RECEBIMENTO DE DOCUMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN NO CANAL INTERNET E PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVÉS DE MEIO ELETRÔNICO;	SRP: NÃO
	Identificação: 25064072000123-1-000087/2025
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 17/07/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNID
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL SA	R\$ 3,40
VENCEDOR		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II E III, SN
	Nome de Contato: Marcos Aurelio de Oliveira	Telefone: (21) 2221-2877
		Email: age0183@bb.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 83.820.076/0001-90	Data: 11/07/2025 00:00
Órgão: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / 17001 - Sistema de Água e Esgoto.	Modalidade: Credenciamento
Objeto: Constitui objeto desta Edital de Chamamento Público: Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestar serviços bancários de recolhimento de qualquer tipo de receita pública de competência da Autarquia no padrão FEBRABAN, através de suas agências e/ou conveniadas, em abrangência nacional.	SRP: NÃO
Descrição: Serviço de recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN através da Internet - Serviço de recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN através da Internet	Identificação: 83820076000190-1-000015/2025
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 11/07/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4.104
	Unidade: UNIDADE (UN)
	UF: SC

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
00.360.305/0001-04		CAIXA ECONOMICA FEDERAL			R\$ 2,89
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SETOR SBS, S/N	(61) 3414-9290	gecol@caixa.gov.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 3,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.575.875/0001-00	Data: 26/06/2025 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE IVINHEMA	Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Objeto: CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, TARIFAS, PREÇOS PÚBLICOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA , ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FEBRABAN POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, DE MODO A ATENDER AS NORMAS LEGAIS E VIGENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO i, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 14.133, DE ABRIL DE 2021, APLICANDO SUBSIDIARIAMENTE A DECRETO LEI 11.878/24, DE 9 DE JANEIRO DE 2024 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.	SRP: NÃO
	Identificação: 00007525
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 15/07/2025 00:00
	Fonte: transparencia.ivinHEMA.ms.gov.br:8079/transparencia/
	Quantidade: 20.330,33
	Unidade: SERVI
	UF: MS
Descrição: RECEBIMENTO DE DOCUMENTO COM CODIGO DE BARRAS - PADRAO FEBRABAM, NO CANAL DE INTERNET; - RECEBIMENTO DE DOCUMENTO COM CODIGO DE BARRAS - PADRAO FEBRABAM, NO CANAL DE INTERNET;	

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
60.701.190/0001-04		ITAU UNIBANCO S.A.			R\$ 3,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100	(11) 3003-4828	itaujudicial@itau-unibanco.com.br	



Item 5: Recebimento de documento via rede lotérica - através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com código de barras padrão FEBRABAN

Preço Estimado: R\$ 2,86 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,86

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade Recebimento de documento via rede lotérica - através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com código de barras padrão FEBRABAN

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA / 290 - Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ

Data: 30/10/2025 00:00

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, TAXAS E EMOLUMENTOS DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 32415283000129-1-000059/2025

Lote/Item: 1/37149

Ata: N/A

Homologação: 30/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Serviço

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

00.360.305/0992-16 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VENCEDOR

R\$ 4,51

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.600.655/0001-41

Data: 16/07/2025 15:19

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA / 86 - P.M. De Nova Brescia

Modalidade: Credenciamento

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SRP: NÃO

Descrição: Documento recebido no Guichê de caixa na rede lotérica ou similar, banco postal ou nos correspondentes bancários. - Documento recebido no Guichê de caixa na rede lotérica ou similar, banco postal ou nos correspondentes bancários.

Identificação: 88600655000141-1-000398/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 16/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8.000

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

92.702.067/0001-96 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA
VENCEDOR

R\$ 2,07

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Porto Alegre

RUA CAPITAO MONTANHA, 177

(51) 3215-2924/ (51) 3215-2691

secretaria_dg@banrisul.com.br



CNPJ: 83.102.681/0001-26	Data: 06/05/2025 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE POUSO REDONDO / CIN320 - MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO	Modalidade: Credenciamento
Objeto: Credenciamento COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA ALTO VALE-CRESOL ALTO VALE, para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais de Pouso Redondo.	SRP: NÃO
Descrição: Por documento recebido na lotérica ou em correspondentes bancários - Por documento recebido na lotérica ou em correspondentes bancários	Identificação: 83102681000126-1-000038/2025
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 12/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UND
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.465.539/0001-65 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA ALTO VALE - CRESOL ALTO VALE	R\$ 2,00
Endereço: RUA RUA 7 DE SETEMBRO, 1955	Telefone: (54) 3210-2300/ (47) 3358-0331	Email: witmarsum@cresolsicoper.com.br





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 16/12/2025 16:03:34

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS

transparencia.ivinhema.ms.gov.br:8079/transparencia/

Data: 16/12/2025 15:50:37

Acessar a fonte [aqui](#)

